



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) do Instituto de Artes (IARTE) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o **Resultado dos recursos da ETAPA I e convocação para a Etapa II** para Ingresso no PPGAC em 2020/1: Edital PPGAC no. 1/2019.

Candidatos aprovados na ETAPA I e convocados para a prova oral da Etapa II:

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA II – PROVA ORAL	
Data: 07 de outubro	
Local: Sala da Área de Teatro – Bloco 3E – Campus Santa Mônica	
HORÁRIO	NOME DO/A CANDIDATO/A
14h	Aline Pinheiro da Rocha
14h30	Fernando Vieira Bruno
15h	Gisele Petty
15h30	Wesley César Claudino /Julia Lima Ribeiro
16h	Mariana Cristini Miranda
16h30	Mariana Dias Pereira de Lima
17h	Rodrigo Lemos Chagas
Data: 08 de outubro	
Local: Sala de Web conferência da PROPP – Bloco 3P – 3º andar - Campus Santa Mônica	
HORÁRIO	NOME DO/A CANDIDATO/A
14H	Thaisea Mazza Fernando
14h30	Wesley César Claudino
15h	Andressa Cabral da Costa da Silva (via Skype)
15h40	Larissa Aberlardo de Oliveira (via Skype)
16h	Marcos Clóvis Fogaça (via Skype)
16h40	Raphael Bernardo dos Santos (via Skype)

	* As provas realizadas via Skype têm intervalo de 40 minutos entre elas para realização de testes de conexão.

Observações:

a) Na data da Prova Oral, o candidato deverá comparecer ao local de realização informado acima com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado para realização da prova;

Atenciosamente,

Fernando Manoel Aleixo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 768/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Manoel Aleixo, Coordenador(a)**, em 27/09/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583550** e o código CRC **2B0F75F0**.